

CGOPEX - 05/04/22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

ANO DE 2022

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**PROCESSO REFERENTE A RPS nº 010/2022 – 7º CENTRO DE GESTÃO,
CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2022NE								
000078 (167225)	267	-	-	-	-	-	-	-
INTERESSADOS								
OM/SEÇÃO:	7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO.							
CREDOR:	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO.							
ASSUNTO								
SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO								
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE COMPÕEM O PROCESSO								
Ord	DOCUMENTO							SITUAÇÃO
01	TERMO DE ABERTURA.							
02	JUSTIFICATIVA.							
03	RPS.							
04	MAPA COMPARATIVO.							
05	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS.							
06	PROPOSTAS.							
07	NC.							
08	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.							
09	RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR.							
10	SICAF.							
11	CNDT.							
12	CADIN.							
13	CERTIDÕES CONSOLIDADAS (TCU, CNJ, CEIS).							
14	NE.							
15	TERMO DE ENCERRAMENTO.							



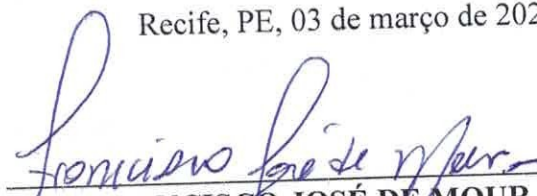
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE

Aprovo o início do processo de inexigibilidade, em favor do (a) 7º Centro de Gestão. Contabilidade e Finanças do Exército, com fulcro no art. 25º, da Lei 8.666/93 e com base na provisão orçamentaria do (a) IEFEX – Secretaria de Economia e Finanças -SEF, já descentralizada para o Curso de Termo de Referência, Projeto Básico e Estudo técnico Preliminar: Uma Abordagem Prática. De acordo com a IN 05/2017 e conforme as diretrizes da NOVA IN 40/2020, prestado pelo estabelecimento de ensino **One Cursos Treinamento e Desenvolvimento, CNPJ: 06.012.731/0001-33**, demandando a correta observância dos preceitos legais que regem as contratações de serviços do Governo Federal.

NC	ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
2022NC000215	1	171502	0150270035	339000	167225	IIAPFUNIEFS	28.693,35

Recife, PE, 03 de março de 2022.



FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - Cel
Comandante da Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv Fundos Reg 7ª RM/1934)**

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº NUP 64606.000689/2022-50
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 – UASG 160225**

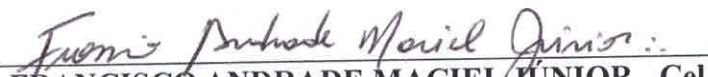
JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A inscrição do militar em Curso de Termo de Referência, Projeto Básico e Estudo técnico Preliminar: Uma Abordagem Prática. De acordo com a IN 05/2017 e conforme as diretrizes da NOVA IN 40/2020, vislumbra proporcionar o conhecimento necessário para emprego na contabilidade de gestão e conformidade nas UGV do 7º CGCFEx.

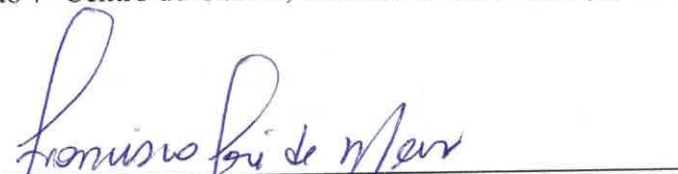
Face ao exposto, faz-se necessária a capacitação de pessoal, cujo treinamento específico e de qualidade são prestados pelo estabelecimento de ensino **One Cursos Treinamento e Desenvolvimento, CNPJ: 06.012.731/0001-33**

Cabe destacar que a **One Cursos Treinamento e Desenvolvimento**, detém o conhecimento particular e com notório saber, possuindo profissionais aptos e de elevada qualificação para ministrar esse curso, enquadrando esta contratação na hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, tudo da Lei nº 8.666/93, conforme comprovado nos autos.

Recife, PE, 03 de março de 2022.


FRANCISCO ANDRADE MACIEL JUNIOR - Cel
Chefe do 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

De acordo:


FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - Cel
Comandante da Base Administrativa do Curado

Flaº 02

Eduardo de

Rubrica

DIVALC Nº

_____/2021

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv Fundos Regional – 7º RM / 1934)



NE: 2022NE000078 (167225)

RPS nº 010/2022 – 7º CGCFEx
(Nup: 64606.000689/2022-50)

Recife - PE, 03 de março de 2022.

DO: Chefe do 7º CGCFEx

PARA: Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

ANEXO: 2022NC000215, de 07FEV22 – DGO e SICAF

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo discriminado, destinado às necessidades do 7º CGCFEx.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2022						
One Cursos Treinamentos - CNPJ: 06.012.731/0001-33						
NR PEDIDO	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND	QTD	PREÇO UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	CATSER
01	Curso de Termo de Referência, Projeto Básico e Estudo técnico Preliminar: Uma Abordagem Prática. De acordo com a IN 05/2017 e conforme as diretrizes da NOVA IN 40/2020. Militar: CAP ANA BORDIM ANÉLLI	Und	01	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00	19321
TOTAL DO SUBITEM 48				R\$ 1.690,00		
TOTAL DA REQUISIÇÃO				R\$ 1.690,00		

Francisco Andrade Maciel Júnior
FRANCISCO ANDRADE MACIEL JÚNIOR – Cel
Chefe do 7º CGCFEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

MAPA COMPARATIVO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64606.000654/2022-11

1 Em cumprimento ao que prescreve o Art. 4º-E, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, DECLARO, sob as penas da lei, que foi realizada pesquisa de preços, visando a aquisição de Curso Completo de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI/SIAFIWeb, a serem utilizados, no âmbito da 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, obtendo valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Fonte utilizada	Local de pesquisa	Data Pesquisa	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$
1	Curso de Termo de Referência, Projeto Básico e Estudo técnico Preliminar: Uma Abordagem Prática. De acordo com a IN 05/2017 e conforme as diretrizes da NOVA IN 40/2020.	Und	01	One Cursos Treinamento e Desenvolvimento, CNPJ: 06.012.731/0001-33.	www.onecursos.com.br	03/mar/2022	1.690,00
2	Curso de Termo de Referência, Projeto Básico e Estudo técnico Preliminar: Uma Abordagem Prática. De acordo com a IN 05/2017 e conforme as diretrizes da NOVA IN 40/2020.	Und	01	Grupo Orzil CNPJ: 08.942.423/0001-32	www.orzil.org.com.br	03/mar/2022	2247,00

Fl. 03
Rubrica
João Curato

2

3	Curso de Termo de Referência, Projeto Básico e Estudo técnico Preliminar: Uma Abordagem Prática. De acordo com a IN 05/2017 e conforme as diretrizes da NOVA IN 40/2020.	Und	01	Gestão Treinamentos, CNPJ: 07.708.327/00 01-61	www.gestaoaotreinamentos.com.br	03/mar/2022	2.899,00
---	--	-----	----	--	---------------------------------	-------------	----------

Pesquisa realizada no (Portal de Compras do Governo Federal; pesquisa publicada em mídia especializada; sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; contratações similares de outros entes públicos ou pesquisa realizada com os potenciais fornecedores).

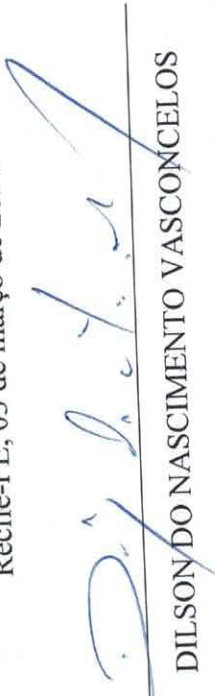
2. METODOLOGIA UTILIZADA

a. Conforme informado no relatório.

3. ANEXOS:

- Impressos dos resultados da consulta realizada na internet;
- E-mail, enviados aos fornecedores, solicitando cotação de preços;
- Cotação de Preços informada pela empresa **One Cursos Treinamento e Desenvolvimento**;
- Cotação de Preços informada pela empresa **Grupo Orzil**; e
- Cotação de Preços informada pela empresa **Gestão Treinamentos**,

Recife-PE, 03 de março de 2022.


DILSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS

Almoxarife do 7 CGCFEx





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv Fundos Regional – 7ª RM / 1934)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO:

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 03 de março de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

(x) IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA DO ORÇAMENTO/PEQUISA	PREÇO UNIT.
Curso de Termo de Referência, Projeto Básico e Estudo técnico Preliminar: Uma Abordagem Prática. De acordo com a IN 05/2017 e conforme as diretrizes da NOVA IN 40/2020.	One Cursos Treinamento e Desenvolvimento, CNPJ: 06.012.731/0001-33.	03 mar 2022	R\$ 1.690,00
Curso de Termo de Referência, Projeto Básico e Estudo	Grupo Orzil CNPJ: 08.942.423/0001-32	03 mar 2022	R\$ 2.247,00



técnico Preliminar: Uma Abordagem Prática. De acordo com a IN 05/2017 e conforme as diretrizes da NOVA IN 40/2020.			
Curso de Termo de Referência, Projeto Básico e Estudo técnico Preliminar: Uma Abordagem Prática. De acordo com a IN 05/2017 e conforme as diretrizes da NOVA IN 40/2020.	Gestão Treinamentos, CNPJ: 07.708.327/0001-61	03 mar 2022	R\$ 2.899,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

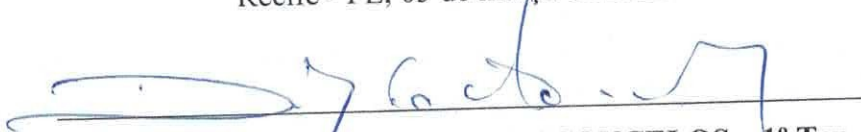
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

OBJETO	PREÇO DE REFERÊNCIA
Curso de Termo de Referência, Projeto Básico e Estudo técnico Preliminar: Uma Abordagem Prática. De acordo com a IN 05/2017 e conforme as diretrizes da NOVA IN 40/2020.	2.278,00

6. ANEXOS

- Relatório do pesquisa de preço junto com os fornecedores.

Recife - PE, 03 de março de 2022.


DILSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS – 1º Ten
Responsável pela Pesquisa de Preços

Aprovado

7º CGCFEX

PLANO INTERNO DE CAPACITAÇÃO (PIC)

Evento de Capacitação	Possível Fornecedor	Nº Participantes	Posto/ Graduação	Valor do curso atualizado	Militar designado	CPF	E-mail	Telefone	Site	Data
Completo de Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI SIAFIweb	ESAFI	1	Cap/Ten	R\$ 1.890,00	Cap CLÁUDIO Roberto de Albuquerque Lima Filho	[REDACTED]	claudiofilmafilho@gmail.com	(81) 98790414	https://www.esafonline.com.br/cursos-siafi	25, 26, 27, 28 e 29 de abril 2022 ou Set
Completo de Suprimento de Bens	ESAFI	1	Cap/Ten	R\$ 1.690,00	2º Ten Ana PAULA Melo de Lima	[REDACTED]	lmpaulalima@gmail.com	(81) 97348828	https://www.esafonline.com.br/cursos-suprimento-de-fundus	28, 29, 30, 31 mar e 01 abr 22 ou Set
Gestão Completa e Eficiente do Patrimônio Público	CONSULT RE	1	Cap/Ten	R\$ 1.397,00	Cap AMÉRICO Alexandre Ribeiro Neto	[REDACTED]	[REDACTED]	(81) 985165541	https://www.consultre.com.br/ead/cursos/gestao-completa-e-eficiente-do-patrimonio-publico/	após matrícula, 30 dias
Termo de Referência, Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar: Uma Abordagem Prática. De acordo com a IN 05/2017 e Conforme as Diretrizes da NOVA IN 40/2020.	ONE CURSOS	1	Cap/Ten	R\$ 1.690,00	Cap Ana Bordin ANELLI	[REDACTED]	anab.anelli@yahoo.com.br	(61) 983226208	http://ead.onecursos.com.br/eventos/entrevista-saibamais/id/1208?tipo=ead	após matrícula, 30 dias
TOTAL		5		R\$ 6.667,00						
				Saldo NC						R\$ 995,00





Proposta de Preços



APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2022.

Ao 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército - 7º CGCFEx.

Referência: Proposta de preços para realização de curso EAD.

Tema: Curso EAD - TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: UMA ABORDAGEM PRÁTICA.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para a **contratação de serviços para ministração de curso EAD, com o tema proposto.**

Segue inicialmente nossos dados:

Razão Social	One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.
CNPJ	06.012.731/0001-33
Inscrição Estadual	07.450.679/001-48
Endereço Matriz	SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF.
Dados Bancários	Banco: Bradesco [REDACTED] - AG: Ag: [REDACTED] C/C: [REDACTED]
Validade Proposta	60 (sessenta) dias.
Prazo de Pagamento	Logo após a prestação dos serviços
E-mail	inscricao@onecursos.com.br /coordenacao vendas@onecursos.com.br Nome: Ione Chaves de Oliveira
Representante Legal	Nacionalidade: Brasileira RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] Cargo/Função: Sócia-Diretora

Atenciosamente,

Ione Chaves de Oliveira
One Cursos EAD

Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	UND	QTDE	VALOR Individual
01	Curso EAD – TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: UMA ABORDAGEM PRÁTICA.	30 horas	SV	01	R\$ 1.690,00
Valor Total=					R\$ 1.690,00
Valor Total por Extenso: Mil seiscientos e noventa reais.					

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,
Ione Chaves de Oliveira

One Cursos EAD
Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora



TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

ETAPA EAD

- ✓ **Carga Horária:** 30 (trinta) horas/aula.
- ✓ **Data para a Realização do Curso:** O curso terá a duração de 30 dias + 20 dias de acesso para revisão (podendo ser realizado no seu tempo).
- ✓ **Local do Curso:** Por meio de plataforma Moodle disponibilizada pela ONE CURSOS EAD.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ A One Cursos EAD proporciona ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, por meio de vídeos aulas, com facilidade de acesso, qualidade do conteúdo e interatividade entre aluno e professor através do Fórum de Discussão, incluindo:
 - ✓ Vídeo aulas de curta duração para melhor assimilação do conteúdo programático;
 - ✓ Apostilas com todo o conteúdo dos módulos, material complementar.
 - ✓ Avaliações da aprendizagem para melhor aproveitamento dos conteúdos;
 - ✓ Aulas dinâmicas e conteúdo atualizado, acompanhando as inovações da legislação e dos órgãos de controle;
 - ✓ Duração do curso: 30 dias + 20 dias de acesso para revisão (podendo ser realizado no seu tempo);
 - ✓ Sugestão de cronograma de estudo;
 - ✓ Acesso total durante o curso;
 - ✓ Acesso no dispositivo móvel;
 - ✓ Local do curso será na Plataforma Moodle da Ead One Cursos;
 - ✓ Certificado de Conclusão online emitido após aprovação.



OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Ficará sob a responsabilidade da Contratante, **7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército - 7º CGCFEx**

- ✓ Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso;
- ✓ Formalização da contratação: sejam elas por meio de: depósito identificado, ordem de pagamento ou nota de empenho.
- ✓ Ao iniciar o curso, o CONTRATANTE que vier a desistir a partir da liberação do acesso a plataforma por meio de (login e senha), independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.
- ✓ Efetuar o pagamento, após a realização do curso, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.



OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ficará sob a responsabilidade da One Cursos EAD:

- ✓ A One Cursos EAD deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- ✓ Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- ✓ Enviar mensagem os participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- ✓ Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- ✓ Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- ✓ Realizar avaliações cognitivas do curso no ambiente virtual;
- ✓ O professor-tutor responderá os questionamentos gerados no fórum de discussão no prazo máximo de 24 horas, de segunda a sexta feira.
- ✓ O aproveitamento mínimo para aprovação é de 75% de acordo com as seguintes atividades avaliativas:
- ✓ Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes aprovados no ambiente virtual;
- ✓ Ressarcir em igual período a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;
- ✓ Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Termo de Referência, Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar: Uma Abordagem Prática.

Objetivo: Capacitar os servidores responsáveis pelo planejamento das licitações a entenderem e elaborarem os documentos dessa fase da contratação, notadamente o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência/Projeto Básico, através da teoria, legislação, doutrina, jurisprudência e principalmente e exemplos práticos, modelos utilizados em órgãos públicos e exercícios aplicados.

Público-Alvo: Membros de Equipe de Planejamento de Contratações, fiscais e gestores de contratos, integrantes da Assessoria Jurídica, auditores e controladores, fornecedores, bem como demais envolvidos direta ou indiretamente com as contratações públicas, além de interessados no assunto em geral.

Programa do Evento:

Módulo 1: Planejamento das Contratações Públicas

Aula 1: Entendendo o planejamento: importância, objetivos e legislação aplicável

Aula 2: Iniciando o planejamento: Documento de Formalização da Demanda – o que é, modelo da IN 5/2017, instruções de preenchimento

Aula 3: Equipe de Planejamento da Contratação: obrigatoriedade, formação e formalização – exemplos práticos de portarias de designação

Aula 4: Documentos que compõem o planejamento: Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência/Projeto Básico e Gerenciamento de Riscos

Módulo 2: Estudo Técnico Preliminar

Aula 1: Conceito, objetivos, previsão legal e infralegal – exemplos de problemas que podem ocorrer em uma contratação sem o ETP

Aula 2: ETP segundo a IN 40/2020 – diretrizes gerais para elaboração e conteúdo mínimo obrigatório; Passo a passo para a elaboração; Necessidade da contratação e referência a outros instrumentos de planejamento

Aula 3: Requisitos da contratação: serviço continuado, sustentabilidade, duração do contrato, transição contratual, requisitos indispensáveis

Aula 4: Estimativa das quantidades: definição do método, histórico de contratações anteriores, memória de cálculo, materiais específicos; Levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução

Aula 5: Estimativa de preços ou preços referenciais - definição e documentação do método e inclusão da memória de cálculo;

Aula 6: Parcelamento ou não da solução – regra geral, hipóteses que justificam o não parcelamento

Aula 7: Demonstrativo dos resultados pretendidos, providências para adequação do ambiente do órgão e declaração de viabilidade ou não da contratação.



Módulo 3: Termo de Referência e Projeto Básico

Aula 1: TR/PB: conceitos e diferenças

Aula 2: Diretrizes gerais para elaboração

Aula 3: Declaração do objeto – natureza, quantitativos e prazo; Fundamentação da contratação e descrição da solução como um todo

Aula 4: Requisitos da contratação – CBO, vistoria, obrigações da contratante e da contratada

Aula 5: Modelo de execução do objeto – prazo de início, métodos e rotina de execução, frequência, periodicidade e quantificação dos serviços, modelo de Ordem de Serviço, subcontratação

Aula 6: Modelo de gestão do contrato e critérios de medição e pagamento – fiscalização do contrato, definição das sanções e garantias

Aula 7: Contratação baseada em resultado – Instrumento de Medição de Resultados (IMR), como elaborar e modelos da Administração Pública

Aula 8: Forma de seleção do fornecedor – licitação, inexigibilidade ou dispensa, serviço comum ou não

Aula 9: Critérios de seleção do fornecedor: habilitação técnica e econômico-financeira, aceitabilidade de preços; estimativa de preços e planilha de composição de custos

Aula 10: Modelos de TR da AGU e estudos de caso.

DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

Instrutor: Márcio Motta Lima da Cruz

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atualmente exercendo a função de Diretor de Centralização e Padronização de Contratações, tendo exercido as funções de Chefe do Serviço de Produção Gráfica, Assessor da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (2012), Chefe do Serviço de Elaboração de Termos de Referência de Serviços de Engenharia (2012-2013), Chefe do Serviço de Acompanhamento de Licitações (2013-2016).

Graduado em Matemática pelo UniCEUB, Especialização em Gestão Pública pela Uned - Madrid/Espanha. Mestrado em Fazenda Pública e Administração Financeira - IEF - Madrid/Espanha.

Instrutor da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, da Escola de Administração Fazendária – ESAF, de cursos privados e Professor da Secretaria de Educação do DF.

* Participação no 4º Contratos Week, da empresa Negócios Públicos, em 2017, com a oficina “Acordo de Níveis de Serviço (ANS) e Instrumento de Medição de Resultados (IMR), de acordo com a nova IN 05/2017”.

* Participação no Seminário de Contratação e Gestão de Terceirização na Administração Pública, da empresa Negócios Públicos, em 2017, sobre os temas “Panorama das principais alterações normativas em relação à IN 02/2008”, “Critérios de remuneração por hora e por resultado e utilização do IMR” e “Elaboração dos Estudos Preliminares”.

* Participação no 3º Curso de Atualização de Docentes em Logística da ENAP, em 16/03/2017, apresentando o trabalho “Pesquisa de preços na Administração Pública”.

* Participação no Forplad – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das Instituições Federais de Ensino Superior, em Teresina/PI, no dia 19/02/2019, ministrando as palestras “Estudos Técnicos Preliminares - ETP” e “Instrumento de Medição de Resultados – IMR”.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada na SCS Qd. 02 Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por seu Sócia-Diretora, o Sr.^a IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED], faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;
- b) Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e estamos cientes do disposto no Artigo 9º da Lei nº 12.340, de 27 de janeiro de 2003, com as alterações estabelecidas no Decreto nº 5450 de 31.05.2005;
- d) Declaramos para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- e) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- f) Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Ao 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército - 7º CGCFEx

Referência: Proposta de preços para realização de curso EAD

Tema: Curso EAD - TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR: UMA ABORDAGEM PRÁTICA.

A **ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33, sediada na SCS Quadra. 02 - Bloco B, - Lote 20 - Salas 208/408 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representado por sua Sócia-Diretora, o Sr.^a IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

One Cursos EAD
Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora



Qui Fale conosco

Orzil nas redes



Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico - Nova Lei 14.133/2021, IN 05/17, Decreto 9.507/18 e Portaria 443/18

27 a 29 de setembro de 2021 / Brasília - DF

Híbrido: Presencial e On-line Ao Vivo. Objetivo qualificar servidores públicos e colaboradores na elaboração dos termos de referência em conformidade com as diretrizes trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), Instrução Normativa nº 05/2017, o Decreto 9.507/2018 e a Portaria MP 443/2018.

O conteúdo programático do curso foi registrado na BN (Registro nº 516.057). Sua cópia sem autorização constitui ato ilegal sujeito a ação judicial (Lei nº 9.610/88). Grupo Orzil (INPI 912386410 / CFE: 24.15.13 e 29.7.12)

1. Apresentação

*Curso de autoria do Grupo Orzil e time de professores. *Exclusivo, criado e elaborado em 2020. +Recente Atualização Dezembro 2021.*



A Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 expedida pela Secretaria de Gestão do MPDG evidencia-se como um dos dispositivos mais eficazes para o atendimento das necessidades da Administração Pública no que concerne à contratação de prestação de serviços conciliando diretrizes e jurisprudências do TCU, Orientações Normativas da AGU, bem como boas práticas administrativas quanto à gestão e a fiscalização dos contratos administrativos de serviços.

A legislação é estruturada em três fases: Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato, sendo cada qual planejada de forma integrada visando obstar falhas e lacunas com o propósito de permitir uma gestão contratual mais proativa e eficiente.

Um dos pilares estabelecidos pela IN 05/2017 foi dar uma maior ênfase à fase de planejamento da contratação o qual foi subdividida em Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de riscos e Termo de Referência.

O termo de referência ou o projeto básico é o documento, elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

De acordo com a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) o termo de referência, documento necessário para a contratação de bens e serviços, deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; 20

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

Nesse curso trataremos do planejamento das contratações públicas com enfoque no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

[Vídeo, Apresentação do Curso+](#)

2. Objetivos

O curso tem como objetivo qualificar os servidores públicos e colaboradores na elaboração dos termos de referência/projeto básico em conformidade com as diretrizes trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), Instrução Normativa nº 05/2017, o Decreto 9.507/2018 e a Portaria MP 443/2018.

Objetivos Específicos:

Espera-se que ao final do curso os participantes sejam capazes de:

- Compreender as recomendações da Lei 14.133/2021, da IN 05/2017, da Portaria MP 443/2018 e do Decreto 9.507/2018 – afetas à matéria –, aplicando-as à elaboração de termo de referência para a contratação de serviços.
- Elaborar, com eficiência, termo de referência para contratação de serviços, mediante aprendizagem das normas pertinentes, e em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União - TCU.

3. Metodologia

A metodologia do curso é interativa e estimula a reflexão; alterna exposição dialogada, troca de experiências, exemplos e exercícios práticos voltados para projetos e planos de trabalho. É dada ênfase à realidade das novas regras e à busca de solução para problemas existentes na elaboração e análise dos projetos.

Disponibilizamos notebooks aos alunos com apostila digital, em PDF, visando à facilitação do aprendizado.

O curso terá abordagem teórica, complementada com exemplos e atividades práticas voltadas para a elaboração e análise de projetos.

NOVIDADE! Curso híbrido com participação de alunos matriculados no curso Online Ao Vivo

[INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES PARA CURSOS ONLINE+](#)

4. Público Alvo

Gestores e fiscais de contratos administrativos, Membros de comissões de licitação e pregoeiros, e demais servidores envolvidos direta ou indiretamente nos procedimentos de licitação.

[Confira alguns clientes Orzil +](#)


15 anos
de atuação em todo Brasil


+ de 3.000
Instituições Clientes


+ de 700
Cursos Realizados


+17.000
Alunos Capacitados


+ de 50
Temas de Treinamento

5. Programação

PARTE 1 – Considerações Iniciais

- A obrigatoriedade do planejamento da contratação; legislação e jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU
- O planejamento da contratação estabelecido na Lei 14.133/2021
- O rito de planejamento na IN 05/2017



- Etapas do planejamento na IN 05/2017
- Possibilidade de supressão de etapas
- Informações mínimas exigidas pela IN 01/2019, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações
- Providências Iniciais
- Documento de formalização da demanda
- Indicação e nomeação da equipe de planejamento
- Atribuições da equipe de planejamento
- O termo de referência na legislação do Pregão
- Obrigatoriedade de elaboração do termo de referência ao licitar bens e serviços comuns
- Quem deve elaborar o termo de referência? Quando? Como a nova lei de licitações e contratos - Lei 14.133/2021 e a IN 05/2017 disciplinam a matéria.

PARTE 2 - Estudos Técnicos Preliminares

- Obrigatoriedade da realização de estudos preliminares
 - Conteúdo mínimo dos relatórios que materializam os estudos técnicos preliminares, conforme a IN 40/2020
- Início dos estudos preliminares: identificação da necessidade e levantamento de mercado
- Identificação da necessidade; pesquisa de mercado para identificação da melhor solução existente
- Definição do objeto como solução apta a prover a necessidade da Administração
- Dimensionamento da demanda; estimativa da quantidade de serviços a contratar e do custo correspondente (a obrigatoriedade do orçamento estimado nas contratações)
- Análise da viabilidade da contratação: situações vedadas pelo recente Decreto 9.507/2018
- Atividades estratégicas ou típicas estatais
- Atividades finalísticas do contratante
- Atividades próprias de servidores
- Exceções previstas para as empresas estatais
- Análise e gerenciamento de riscos da contratação
 - O que é análise de riscos e qual a sua finalidade nas contratações públicas?
 - Atividades a serem desenvolvidas na análise de riscos
 - Mapa de riscos
 - Atualização do mapa de riscos

PARTE 3 - Diretrizes para elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico, Elementos de Informação conforme a nova lei de licitações e contratos, Anexo V da IN 05/2017, em cotejo com a jurisprudência do TCU

- Termo de Referência X Projeto Básico
 - Diferença entre Termo de Referência e Projeto Básico. Quando adotar um ou outro?
 - O Projeto Básico ou o Termo de Referência devem ser elaborados nos casos de dispensa ou inexigibilidade? Quem é responsável pela elaboração? Quem é o responsável pela aprovação? O que informa a Nova Lei de Licitações e Contratos?!
 - Os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 para elaboração do Projeto Básico e o Projeto Executivo
 - Os principais cuidados na elaboração do Projeto Básico e do Termo de Referência?!!
 - Particularidades do Projeto Básico

A previsão da Súmula 261 do TCU;

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

Responsabilidade do Gestor Público e demais agentes quanto à deficiência do Projeto Básico;

- Parcelamento indevido do objeto em Obras e Serviços de Engenharia
- Orçamento Estimado para Obras e Serviços de Engenharia - Previsão do Decreto 7.893/2013; Acórdão 2.622-P do TCU; Súmulas 254 e 259 do TCU
- Compatibilidade/Equilíbrio entre o Cronograma físico e o Cronograma financeiro em Obras e Serviços de Engenharia
- Forma de Recebimento em Obras e Serviços de Engenharia estabelecido na Lei 14.133/2021
- Elementos de motivação da proposta de contratação
- Referência aos estudos técnicos preliminares
- Conexão entre a contratação pretendida e o planejamento estratégico do órgão ou entidade contratante
- Elementos básicos da definição do objeto
- Qualificação como serviço comum
- A descrição detalhada dos serviços objeto da contratação
- Conceito de serviços e de serviços contínuos
- Modelo de execução do objeto; rotinas de execução dos serviços
- Modelo de gestão do contrato; critérios de medição e pagamento
- Métricas adotadas: postos ou horas de serviço x resultados; "paradoxo lucroincompetência"; entendimento do TCU
- Metodologia de avaliação de qualidade - Instrumento de Medição de Resultado (IMR)
- Procedimentos de acompanhamento e fiscalização da execução contratual; construção dos papéis de trabalho da fiscalização.
- As diretrizes do Decreto 9.507/2018
- Informações adicionais a constar do termo de referência; diretrizes da nova lei de licitações e contratos e IN 05/2017 em cotejo com a jurisprudência do TCU
- Agrupamentos dos itens em grupos ou lotes
- Possibilidade de indicação de marca
- Exigência de vistoria ou visita técnica
- Regimes de Execução
- Empreitada
- Empreitada por preço global
- Empreitada por preço unitário
- Como saber qual modalidade de empreitada escolher (preço global ou preço unitário)?
- Viagens e hospedagem do pessoal terceirizado
- Critérios de sustentabilidade ambiental na contratação



6. Palestrantes

Ciente de nossa responsabilidade de levar conhecimentos confiáveis aos participantes de seus cursos, a Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de reconhecida qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores. [Saiba+](#)

7. Investimento

Curso 3 dias: R\$ 2.247,00

Formas de Pagamento: Depósito Bancário; Nota de Empenho; Ordem ou Autorização de Fornecimento; Boleto Bancário; e Cartão de Crédito (este em até 6 vezes, pelo Pag Seguro).

[Dados para Empenho+](#) / [Dados para Pagamento+](#)

8. Data / Carga Horária

- Data: 27 a 29 de setembro de 2021 / Brasília - DF
- Horário: 8h às 12h (Intervalo para o coffee break: 10h)
- Carga horária: 16h

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA. ESTUDOS PRELIMINARES (ETP-DIGITAL) DE ACORDO COM A IN 05/17 E A NOVA IN 40/20 – OFICINA PRÁTICA. ESTUDO COMPARADO COM A LEI Nº 14.133/21

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA. ESTUDOS PRELIMINARES (ETP-DIGITAL) DE ACORDO COM A IN 05/17 E A NOVA IN 40/20 – OFICINA PRÁTICA. ESTUDO COMPARADO COM A LEI Nº 14.133/21

ESTUDO COMPARADO COM A LEI Nº 14.133/21 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONT. ADMINISTRATIVOS

Instrutor

Arlington Campos Sousa – Advogado; Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais; Pós-graduado em Direito Público e Direito Empresarial; graduado em Direito e Educação Física; Servidor Público Federal com larga experiência na área de Licitações e Contratos Administrativos, como Consultor Jurídico, presidente de Comissões Especiais e Permanentes de Licitação e membro de equipe de apoio ao Pregão, Assessoria de Gestão; ministra aulas, cursos e treinamentos na área de Direito Público; professor do curso de Pós-graduação em Direito Público da Esad; instrutor de escolas de governo, dentre outras parcerias; autor do livro: Licitações e Contratos Administrativos passo a passo para Municípios (Incluindo o Pregão) – Teoria e Prática, editora Líder, além de artigos em revistas especializadas.

Apresentação

Apresentação: As Leis nº 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011 serão revogadas pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Assim, a Administração Pública tem dois anos para conhecer, se adaptar e aplicar o novo regulamento. Nesse contexto, considerando que a Nova Lei se tornara a principal referência normativa no campo das contratações públicas, propomos o curso prático com os temas atuais, porém estudando comparativamente com as principais novidades da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de modo que o participante se sinta preparado para sua utilização.

Público Alvo

Presidente e membros de comissão de licitações, pregoeiros, membros de equipe de apoio, consultores, auditores, advogados, assessores jurídicos, responsáveis pelo setor de compras, gestores, demais servidores cujas atividades estejam relacionadas com a Administração Pública.

Objetivo

O evento visa capacitar os servidores, visando proporcionar o domínio das técnicas, normas e boas práticas sobre a elaboração de editais, preparação de especificações técnicas, projetos básicos e termos de referência que assegurem processo de licitação econômico e juridicamente eficiente.

Programa

I VISÃO SISTÊMICA DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

1.1. Síntese dos procedimentos da Contratação Pública

1.1.1. Planejamento

1.1.2. Necessidade

1.1.2.1. Requerimento

1.1.2.2. Termo de Referência e Projeto Básico

1.1.2.3. Definições Orçamentárias e Financeiras

1.1.2.4. Elaboração do Instrumento Convocatório (Edital) – Controle preventivo da área jurídica – Publicação

1.1.2.5. Procedimento licitatório

1.1.2.6. Contrato

1.1.2.7. Execução

1.1.2.8. Controle

1.2. Dispensa e Inexigibilidade de licitação

1.2.1. Dispensa

1.2.2. Inexigibilidade

1.3. Projeto Básico e Termo de Referência

1.3.1. Semelhanças e diferenças entre Projeto Básico e Termo de Referência

1.3.2. Importância: Base para um bom edital

1.3.3. Responsabilidade pela elaboração e necessidade de aprovação

2. ELEMENTOS DO PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Necessidade

2.2. Definição do objeto

2.3. Justificativa

2.4. Especificação do objeto

2.4.1. Detalhamento

2.4.2. Parcelamento x fracionamento

2.4.3. Itens e lotes

2.4.4. Amostra ou prova de conceito

2.4.5. Vistoria (visita técnica)

2.5. Responsabilidade das partes

2.6. Estimativa de custos (Pesquisa de Preços e de Mercado) – IN 05/2014 – MPDG

2.6.1. Elaboração de orçamento de referência para obras e serviços de engenharia – Decreto nº 7.893/2013



2.6.2. Cronograma físico-financeiro

2.6.3. Condições de recebimento

2.7. Critérios de escolha da proposta

2.8. Definição da empreitada

2.9. Prazo de execução ou prazo de entrega

2.9.1. Vigência dos contratos

2.10. Procedimentos de gerenciamento e fiscalização

2.11. Instrumento de medir resultado – IMR

2.12. Garantias

2.13. Reajuste

2.14. Sanções administrativas (Com as NOVAS implementações da IN 43/2020-ME)

2.15. Aprovação

3 MATERIAS PONTUAIS E COMPLEMENTARES

3.1. Margem de preferência

3.2. Critérios de sustentabilidade ambiental

3.3. Sistema de registro de preços

3.4. Contratação de serviços

3.5. Regime diferenciado de contratação – RDC

3.6. Solução de Tecnologia da Informação – IN 01/2019 – ME

3.7. Prerrogativa das microempresas e empresas de pequeno porte

3.8. A responsabilidade dos agentes públicos de acordo com a LINB

4 INSTRUÇÃO NORMATIVA – IN 05/2017 – MPDG – E SEUS REFLEXOS NA CONSTRUÇÃO DESSES INSTRUMENTOS

4.1. Planejamento da Contratação

4.1.1. Procedimentos Iniciais – DFD

4.1.3. Estudos Preliminares

4.1.3.1. ETP – Estudos Técnicos Preliminares de acordo com a IN 40/20-ME

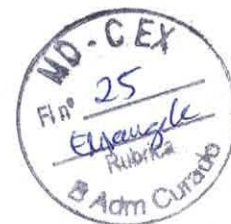
4.1.3.2. ETP Digital

4.1.3.3. ETP Simplificado

4.1.3.4. Possibilidades de dispensa dos ETP's

4.1.3.5. Responsáveis pela elaboração

4.1.4. Gerenciamento de Riscos



4.1.5. Gestão dos Contratos

4.2. Unidade de medida dos serviços

5 FASE DE PLANEJAMENTO DO NOVO PREGÃO ELETRÔNICO

5.1. Estudos Técnicos Preliminares

5.2. Desnecessidade de publicação no DOU para convenientes

5.3. Adequação do Termo de Referência à novas regras:

5.3.1. Modo de disputa: aberto e aberto fechado

5.3.2. Inserção e sigilo dos documentos de habilitação

5.3.3. Fechamento da etapa de lances

6 CONTRATAÇÕES DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA PELA COVID-19 (LEI Nº 13.979/2020)

6.1. Hipóteses de contratação direta emergencial

6.2. Projeto Básico/Termo de Referência simplificado

6.3. Possibilidade da dispensa de previsão do valor estimado

6.4. Novos limites para as dispensas em razão do valor (MP 961/20)

6.5. Possibilidade de previsão de pagamento adiantado (MP 961/20)

6.6. Ampliação do uso do RDC para todas as contratações (MP 961/20)

6.7. SRP por Dispensa de Licitação

6.8. Pregão Express

7 OFICINAS PRÁTICAS DE ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS (COM FOCO NA IN 40/2020) PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

7.1 Passo a Passo da elaboração dos instrumentos com feedback do instrutor

8. ESTUDOS DE CASOS E JURISPRUDÊNCIA APLICADA AO TEMA

Investimento

R\$ 2.899,00 ((Material didático, bloco para anotações, caneta, marca texto, coffee-break, almoço e certificado)

Porto Velho – RO – Local a Definir – 16 a 18/03/2022

Teresina-PI – Local a definir – 21 a 23/03/22

Horário: 08:00 às 12:00h / 14:00 às 18:00 / dia 18/03/2022 de 08:00h às 12:00h

Carga horária: 20h

R\$ 1.399,00 (Material didático e certificado via online)

Data/Local: Plataforma Microsoft Teams – 04 A 08/04/2022

Horário: 08:30 às 12:30 / Carga horária: 20h



Brasília, 03 de março de 2022.



Ao

7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército - 7º CGCFEx.

Referência: Proposta de preços para realização de curso EAD.

Tema: **Curso EAD: Termo de Referência, Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar: Uma Abordagem Prática. De acordo com a IN 05/2017 e Conforme as Diretrizes da NOVA IN 40/2020.**

Declaração de Prestação de Serviços de Natureza Singular e Justificativa para Contratação por Inexigibilidade de Licitação

DA DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a proposta para o **curso EAD Termo de Referência, Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar: Uma Abordagem Prática. De acordo com a IN 05/2017 e Conforme as Diretrizes da NOVA IN 40/2020**, de acordo com a Nova Instrução Normativa nº 73, de 5 de Agosto de 2020, oferecido pela *One Cursos/IOC Capacitação*, é de natureza singular, ou seja, trata-se de um curso, cujo conteúdo programático se configura incomum devido à metodologia empregada. Atestamos também a notória competência da *One Cursos/IOC Capacitação* que organiza cursos há mais de 15 anos, tendo como especialização a Administração Pública e a Iniciativa Privada com mais de 90 cursos abertos voltados exclusivamente para público específico, com mais de 20.000 servidores capacitados.

Declaramos que o programa dos cursos da *One Cursos/IOC Capacitação*, carga horária e professores, são oferecidos em caráter de exclusividade, não sendo possível sua equiparação no mercado por meio de preço, por questões de variáveis intangíveis como credibilidade e competência da empresa que oferecerá o curso, experiência do professor, carga horária e conforto, proporcionando ao cliente um resultado superior no aprendizado, incomparável no mercado.



Da Justificativa

Da notória especialização do Professor

O professor designado para ministrar o curso será: **Márcio Motta Lima da Cruz**

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atualmente exercendo a função de Diretor de Centralização e Padronização de Contratações, tendo exercido as funções de Chefe do Serviço de Produção Gráfica, Assessor da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (2012), Chefe do Serviço de Elaboração de Termos de Referência de Serviços de Engenharia (2012-2013), Chefe do Serviço de Acompanhamento de Licitações (2013-2016). Graduado em Matemática pelo UniCEUB, Especialização em Gestão Pública pela Uned - Madrid/Espanha. Mestrado em Fazenda Pública e Administração Financeira - IEF - Madrid/Espanha. Instrutor da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, da Escola de Administração Fazendária – ESAF, de cursos privados e Professor da Secretaria de Educação do DF. * Participação no 4º Contratos Week, da empresa Negócios Públicos, em 2017, com a oficina “Acordo de Níveis de Serviço (ANS) e Instrumento de Medição de Resultados (IMR), de acordo com a nova IN 05/2017”. * Participação no Seminário de Contratação e Gestão de Terceirização na Administração Pública, da empresa Negócios Públicos, em 2017, sobre os temas “Panorama das principais alterações normativas em relação à IN 02/2008”, “Critérios de remuneração por hora e por resultado e utilização do IMR” e “Elaboração dos Estudos Preliminares”. * Participação no 3º Curso de Atualização de Docentes em Logística da ENAP, em 16/03/2017, apresentando o trabalho “Pesquisa de preços na Administração Pública”. * Participação no Forplad – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das Instituições Federais de Ensino Superior, em Teresina/PI, no dia 19/02/2019, ministrando as palestras “Estudos Técnicos Preliminares - ETP” e “Instrumento de Medição de Resultados – IMR”.

Da Competência da organizadora One Cursos/IOC Capacitação

A *One Cursos/IOC Capacitação* é uma empresa especializada em Capacitação e Desenvolvimento de pessoas, atuando há mais de 15 anos, como agente multiplicador de conhecimentos, por meio de cursos e seminários, tendo como diferencial a excelência na qualidade de sua equipe de professores, atendimento e logística.

Com sede em Brasília, atua fortemente nas regiões: Centro Oeste, Sudeste e Nordeste com cursos abertos realizados em hotéis ou centro de treinamento que oferecem completa infraestrutura em todo território nacional com treinamentos Incompany adaptados às necessidades específicas do cliente.

Dentro de sua programação oferece uma relação de mais de 90 cursos que atende as mais diversas áreas da Administração Pública, como:

- Jurídico, Licitação, Contratos, Convênios;
- Processo Disciplinar;
- Finanças Públicas;
- Comunicação e Eventos;
- Logística e Patrimônio;
- Gestão de Pessoas (RH) e Legislação de Pessoal;
- Documentos Públicos;
- Engenharia, Licitação e Contratos de Obras;
- Tecnologia da informação;
- Serviços Gerais;
- Gestão, Gerencial, Secretariado, Administrativo;
- Ambiental.

Hoje, com mais de 2.000 cursos realizados para mais de 20.000 pessoas, a One Cursos se destaca como referência nacional em treinamentos voltados para a administração pública.

Missão

Compartilhar conhecimento e valores, contribuindo para o desenvolvimento humano, visando à felicidade das pessoas família e sociedade.

Dos Clientes da One Cursos/IOC Capacitação

Compromisso, competência, qualidade e excelência são valores priorizados pela One Cursos, reconhecidos pelos seus mais de 1.000 clientes ativos, em sua maioria instituições públicas.

Dentre os clientes, destacamos:

- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO;
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA;
- DIRETORIA DE PORTOS E CONTAS – DPC;
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ;
- CBTU - CIA. BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – SUPERINTENDÊNCIA;
- POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PMERJ;
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13º REGIÃO – PB;
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO;
- SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE;
- SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR – STM;
- SEC. DE ESTADO DA SAÚDE;
- SEC. DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ – SEFA;
- AGÊNCIA NAC. DO PETRÓLEO, GÁS NAT. E BIOCOMBUSTÍVEIS-ANP;
- BNDES - BANCO NACIONAL DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL;
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/ SP;
- INST. FED. DE EDUC. CIENCIA E TECN. DE AL - CAM PUS JATIÚCA;
- AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS;
- INST. FED. DE EDUC. CIENCIA E TECN. DO PIAUI;
- SEC. DE ESTADO DA SAUDE DO ACRE;
- CÂMARA VEREADORES DE JOINVILLE;
- SEC. DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA;
- SEC. DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP;
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE;
- FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RIOPREVIDENCIA.

Da Equipe de instrutores

A *One Cursos/IOC Capacitação* tem como prioridade na sua equipe de mais de 80 instrutores atuantes, pessoas com mínimo de 10 anos de experiência na administração pública e mínimo de 5 anos em ministração de cursos, aliando os conceitos teóricos com a aplicação prática, diferenciando da maioria dos instrutores que se encontram no mercado que não vivenciam a realidade dos servidores da administração pública. Dentre sua relação de instrutores, destacamos:

- Adelina Mendes Borges de Barros
- Adriana Roxo Nunes de Oliveira
- Alcyon Ferreira De Souza
- André Escovedo Freire
- André Luiz Furtado Pacheco
- Antero Parahyba
- Auro Machado
- Elizabeth Pontes
- Fernanda Babini
- Fernando Alberto Freire
- Gerson dos Santos
- Ismênia Timo de Castro
- Inácio Magalhães
- João Delmiro Bueno Corrêa
- Jorge Antonio Menna Duarte
- Jose Afonso Pires Ferreira Junior
- Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
- Lucivaldo Vasconcelos Barros
- Lorenzo Goulart Rodrigues
- Luiz Claudio de Azevedo Chaves
- Luiz Eduardo Muradas Martins
- Henrique Santanna
- Marcos César Carneiro da Mota
- Gustavo Sampaio
- Marizio Martins da Costa
- Nelson Maia Schocair
- Paulo Ernesto Pfeifer Santa Maria
- Pedro Paulo Modenesi M. da Cunha
- Piero Di Sora
- Raab Simões
- Karina Canêdo
- Rodney Domingues Silva
- Simone Zanotello de Oliveira
- Sônia Cerqueira
- Suely Botelho Cobucci
- Tânia de Ávila
- Inácio Magalhães Filho
- Viviane Corrêa

Da Justificativa da contratação por inexigibilidade de Licitação

De acordo com a Lei de Licitações, a capacitação profissional exercida pela **IOC – Capacitação Ltda.**, se enquadra no inciso VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal previsto no artigo 13, inciso VI sendo esses contratados por Inexigibilidade de Licitação, conforme o artigo 25, inciso II abaixo:

O artigo 13 diz no caput e inciso VI:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais

especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.

O fundamento da contratação que o órgão irá utilizar então será o artigo 25, inciso II abaixo transcrito:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com **profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é **essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato**.

Do entendimento do TCU quanto às contratações de cursos abertos

Aproveito para ratificar o entendimento do TCU acerca das contratações de cursos abertos, transcrevendo um trecho da obra gestão de contratos em que o TCU entende que esses cursos de capacitação se contrata por Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua o conhecido **acórdão 439/98** abaixo:

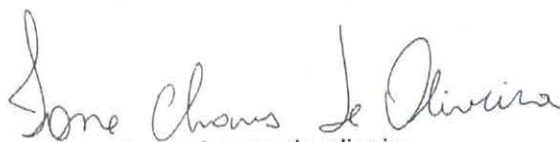
O Tribunal de Contas da União, mediante Decisão TCU nº 439/98, Plenário, entendeu que a contratação de empresa, pessoa física referente à capacitação do servidor público, **se enquadra como inexigibilidade - caput** do art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, inc. VI, conforme transcrito:

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese **de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93**; 2. retirar o sigilo dos autos e ordenar sua publicação em Ata; e 3. arquivar o presente processo.

Conforme acordo do TCU não cabe carta de exclusividade para cursos abertos, visto que essas se demonstram apropriadas ao inciso I do artigo 25, conforme abaixo:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
Sócio-Diretora



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900
 Telefone: (65)3615-8000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufmt.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 23108.082599/2020-41

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

ACT Nº: 12/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.012.731/0001-33**, localizada SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20, Edifício Palácio do Comércio, Salas 208/408, CEP: 70.318-900, Brasília-DF, executou o objeto relacionado abaixo, alusivos à Nota de Empenho n.º 800663/2020, para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Cuiabá.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Curso EAD: Termo de Referência, Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar: Uma Abordagem Prática	Inscrição	02

Atestamos ainda que a empresa prestou o serviço corretamente, obedecendo aos padrões estabelecidos no Termo de Referência 115-2020, conforme parecer do setor responsável pelo recebimento dos materiais (processo nº 23108.082599/2020-41, documento nº 2973131) disponíveis no Sistema de Eletrônico de Informações da FUFMT (<http://www.ufmt.br/ufmt/un/sei>).

Karla Cristina de Sousa Oliveira
 Coordenação de Aquisições e Contratos de Serviços
 Pró-reitoria Administrativa
 Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA, Coordenador(a) de Aquisições e Contratos e Serviços - CACS/PROAD - UFMT**, em 28/10/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2973821** e o código CRC **E1AD96DC**.

Referência: Processo nº 23108.082599/2020-41

SEI nº 297382.1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
CNPJ: 06.012.731/0001-33

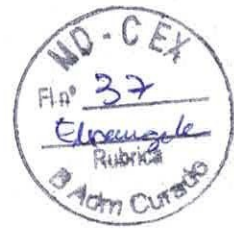
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:50 do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2022.

Código de controle da certidão: **06C1.12DA.D4E2.F45B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.012.731/0001-33
Razão Social: ONE CURSOS TREINAMENTO DESENV E CAPACITACAO LTDA
Endereço: ST SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 208 SALA / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022

Certificação Número: 2022012502272881918108

Informação obtida em 07/02/2022 18:17:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



CERTIDÃO Nº: 023001764962022
NOME: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
ENDEREÇO: SCS QUADRA 02 BLOÇO B 20 SALA 208 A 211
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 06.012.731/0001-33
CF/DF: 0745067900148 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 11 de abril de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.012.731/0001-33

Certidão n°: 25921392/2021

Expedição: 23/08/2021, às 09:09:28

Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.012.731/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COORDENADORIA DAS CIDADES
Administração Regional de Brasília



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 03157/2011

Apresentação

A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fim lucrativos no âmbito do Distrito Federal nos termos da Lei nº 4.457/2.009.

Identificação

1) Razão Social, Permissionário ou Responsável pelo Evento

ONE CURSOS - TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA.##

2) Endereço ou Local da Ocupação

SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 02 BLOCO B NÚMERO 20 SALA 208, 209, 210, 211.##

3) Atividades

CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTOS, EDUCAÇÃO EMPRESARIAL E ASSESSORIA EM CURSOS, EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS EM GERAL E ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS E MATERIAIS NA ÁREA DE LEGISLAÇÃO EM GERAL.##

4- Fechamento Horário de funcionamento

Segunda a Sexta-feira das 08:00 h às 18:00 h

5- RG/CF-DF

07.450.679/001-48

6- CPF/CNPJ

06.012.731/0001-33

5- Observações

Processo: 141.004.236/2011

6- Área

Área Privativa 260,00m²
Área Pública 0,00m²
Área Total 260,00m²

Laudo Técnico

Validade
CREA nº:
Profissional ou Empresa:

7- Autenticação

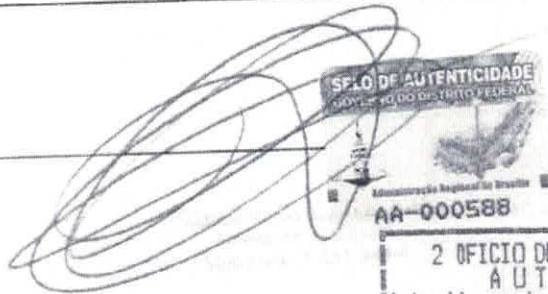
Local
BRASÍLIA - DF

Data 24/4/2012

Licença
Período: Indeterminado.

Carimbo e Assinaturas

Luciano Lucas da Silva
Diretor de Desenvolvimento Econômico
Mat. 1.651.416-5



2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICACÃO
Autentico esta cópia que é reprodução
fiel do original (Lei 8935/94,
Art.6,III,V)
TJDF 20170020575184GLSR
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
24 de Agosto de 2017
BENOQUES ALVES GOUVEIA
BRITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
KENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.012.731/0001-33 DUNS®: 67*****67
Razão Social: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
Nome Fantasia: ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/07/2022
FGTS	Validade:	23/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/03/2022
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2022
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/02/2022 15:51

CPF: ██████████ Nome: AMAURI FERNANDES DE SOUZA

A/s: _____



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DC



JCDF - SEDE
SEDE - JCDF



18/034.592-3

P.F. F.V. 2018

NIRE (de sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201222438

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: ONE CURSOS TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DF2201800012388

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	----------------	---------------------------

1	002		ALTERACAO
	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
	2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BRASILIA
Local

2 Fevereiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
2º Ofício Nome: IONE CHAVES de Oliveira
Assinatura: Sone Chaves de Oliveira
Telefone de Contato: (61) 32240782

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



10, 2, 18
Data

Rebeca de Magalhães Melo
Portaria nº. 1024 de 03.07.2017
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vocal

Vocal

Vocal

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 1015379
EM 09/02/2018 DA EMPRESA: 53201222438-8.

ONE CURSOS TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA

Protocolo 18/034.592-3 EM 09/02/2018

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1015379 em 09/02/2018 da Empresa ONE CURSOS TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA, Nire 53201222438 e protocolo 180345923 - 06/02/2018. Autenticação: 2D53D2EDB8878667C7E3F8C7E1556D8075C9334A. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/034.592-3 e o código de segurança xybs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL QD, 701/BLD. 01 L3-24 TERRED
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF
CNPJ/MF 08.618.421/0001-80
CF/DF 07.659.140/001-38

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[3bxjnbz2]- IONE CHAVES DE OLIVEIRA.....

Em testemunho da verdade,
BRASÍLIA, 05 de Fevereiro de 2018
selo: TJDFT20180020082350TVP
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
IGOIANO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
IRANILO SIMDES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
IENOUQUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
IRITA OLIDES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
IKENIA VIRGINIA F.R. ANDRADE -
IESC. NOT. AUT.



**ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
CAPACITAÇÃO LTDA**

C.N.P.J./M.F nº 06.012.731/0001-33

NIRE.: 53.2.0122243-8

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

IONE CHAVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 952.968, expedida pela SSP/DF em 03.06.1996, e no CPF sob o nº. [REDACTED], residente e domiciliada na QSE 12 Casa 12 Taguatinga, Brasília/DF, CEP: 72.025-120, nascida aos 27/04/1968, na cidade de Brasília – DF, filha de Jovelino Corrêa de Oliveira e de Malvina Chaves de Oliveira,

ANA CLAUDIA DA SILVA LEMOS, brasileira, casada, comerciante, natural de Brasília/DF, nascida em 09 de julho de 1969, filha de José Pereira da Silva e de Maria Silva Correia, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] em 09/11/1995 e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na CAVP, Chácara 230C, Casa 3ª, Vicente Pires, Brasília-DF, CEP: 72.007-100.

DÉBORA MARIA PEREIRA, brasileira, divorciada, comerciante, natural de Boqueirão/PB, nascida em 26 de abril de 1970, filha de José Cosme Pereira e de Avani Maria Pereira, portadora da Carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/DF em 20/02/1991 e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na QNN 06 Conjunto I Casa 28-A, Guariroba, Ceilândia/DF, CEP: 72.220-069.

Únicos sócios componentes da empresa que tem girado nesta praça sob o nome empresarial de **ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita na JCDF sob o nº 53.2.0122243-8 por despacho de 07.11.2003, CNPJ/MF nº. 06.012.731/0001-33, sito no SCS Quadra 2 Bloco B nº 20 Salas 208 a 211 – Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70318-900, resolveram de comum acordo alterar seu contrato original nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade a sócia **DÉBORA MARIA PEREIRA**, já qualificada, que neste ato cede e transfere para a sócia **IONE CHAVES DE OLIVEIRA**, todas as suas 200 (duzentas) quotas no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia retirante dá à Sociedade e às sócias remanescentes, plena e geral quitação para nada reclamar quer judicial ou extrajudicialmente.

1



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1015379 em 09/02/2018 da Empresa ONE CURSOS TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, Nire 53201222438 e protocolo 180345923 - 06/02/2018. Autenticação: 2D53D2EDB8878667C7E3F8C7E1556D8075C9334A. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/034.592-3 e o código de segurança xybs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7



CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) dividido em 1.000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios como se segue conforme art. 997, III, CC /2002 (art.1.055, CC / 2002).

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
IONE CHAVES DE OLIVEIRA	800	80	248.000,00
ANA CLÁUDIA DA SILVA LEMOS	200	20	62.000,00
TOTAL	1.000	100	310.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Decidem por fim os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é: "ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA", com o nome fantasia de "ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO".

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é no SCS Quadra 2 Bloco B nº 20 Salas 208 a 211 - Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70318-900.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da sociedade é a exploração do ramo : **CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTO, EDUCAÇÃO EMPRESARIAL E ASSESSORIA EM CURSOS, EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS EM GERAL E ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS E MATERIAIS NA ÁREA DE LEGISLAÇÃO EM GERAL.**

2



CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) dividido em 1.000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios como se segue conforme art. 997, III, CC/2002 (art.1.055, CC/2002).

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
IONE CHAVES DE OLIVEIRA	800	80	248.000,00
ANA CLÁUDIA DA SILVA LEMOS	200	20	62.000,00
TOTAL	1.000	100	310.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 05 de novembro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, I, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.056, art. 1057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social (art.1052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade cabe a sócia **IONE CHAVES DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, podendo abrir e encerrar contas bancárias, requerer e assinar talões de cheques, fazer aplicações bancárias, ou qualquer outro motivo de movimentações financeiras que a lei lhe permitir, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço

3



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1015379 em 09/02/2018 da Empresa ONE CURSOS TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA, Nire 53201222438 e protocolo 180345923 - 06/02/2018, Autenticação: 2D53D2EDB8878667C7E3F8C7E1556D8075C9334A. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/034.592-3 e o código de segurança xybs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7



de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art.1065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (artigos 1071 e 1072, § 2º e art. 1078 , CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.(art. 1011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os sócios de comum acordo, elegem o foro de **Brasília –DF**, para dirimir quaisquer questões ou omissões oriundas da execução ou interpretação deste instrumento particular do Contrato Social, com a expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4


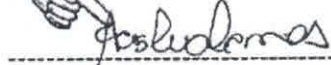




Por estarem em perfeito acordo em tudo que consta neste contrato particular, foi lavrado o presente, obrigando-se as partes a cumprirem o que foi pactuado, assinando-o e arquivando-o na JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL – JCDF.



IONE CHAVES DE OLIVEIRA

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2018.


ANA CLAUDIA DA SILVA LEMOS



DEBORA MARIA PEREIRA

3. SERVIÇO NOTARIAL DE TAGUATINGA
Q.S.A 24-LOTE 01
FONE: (61)3044-9378-FAX: (61)3561-4244
TAGUATINGA - DF

RECONHECO POR AUTENTICIDADE a(s)
Assinatura(s) de:
I JYshP4f53- IONE CHAVES DE OLIVEIRA.....
II JYshP4f53- ANA CLAUDIA DA SILVA LEMOS.....
III JYsi2xU5J- DEBORA MARIA PEREIRA.....
Em Testemunha da Verdade:
Taguatinga, 02 de Fevereiro de 2018

1. ISUELENE DE FATIMA LIMA-ESC.
II JHERBERTH RIBEIRO DOS SANTOS-ESC.
I TJDF20180190060812UWBP,
I TJDF20180190060813GVCL e
I TJDF20180190060814UURQ
Para consultar o selo: www.tjdft.jus.br


MO-CEX
 Fl.º 49
 Rubrica
 B. Adm. Curitiba

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPT. - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL
 POLÍCIA CIVIL

Nome: *Jane Maria de Oliveira*



CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16/10/2013

IONE CHAVES DE OLIVEIRA

XOUELMO CORREIA DE OLIVEIRA
 MAURINA CHAVES DE OLIVEIRA
 BRASILIA / DF

27/04/1968

C. NASC. Nº: 9071, FOLHA 117 V, LIVRO A-06, 3ª OF. (22/04/1968)
 TAGUATENGA - DF

64116768

Lei nº 7.118 DE 20/06/83

Capitão Carlos de Sá Pereira

NH 02



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.012.731/0001-33

Razão Social: ONE CURSOS TREINAMENTO DESENV E CAPACITACAO LTDA

Endereço: ST SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 208 SALA / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70318-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022

Certificação Número: 2022032300523389144320

Informação obtida em 23/03/2022 13:45:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
7ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Sv Fundos Reg 7ª RM/1934)

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. INFORMAÇÕES

- a) **Processo de inexigibilidade nº:** NUP 64606.000689/2022-50
b) **Objeto:** Capacitação de agente administrativo no curso de **One Cursos Treinamento e Desenvolvimento, Ênfase em Órgãos Públicos.**
c) **Fundamento Legal:** Art. 13, inciso VI combinado com o Art. 25, inciso II, tudo da Lei 8.666/93.
d) **Justificativa:** por tratar-se de contratação de serviços técnicos de capacitação, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização
e) **Fonte de Recursos:** 2022NC000215
f) **Valor :** R\$ 1.690,00 (mil seiscientos e noventa reais)

2. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a inexigibilidade de licitação acima caracterizada, para contratar a seguinte empresa: **One Cursos Treinamento e Desenvolvimento, CNPJ:** 06.012.731/0001-33, de acordo com o Processo de Inexigibilidade nº 04/2022.

Recife, PE, _____ de _____ de 2022.

FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - Cel
Ordenador da Base Administrativa do Curado

3. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Ratifico a decisão do Ordenador de Despesa da Base Administrativa do Curado, exarada no Processo de Inexigibilidade nº 04/2022, referente à inexigibilidade de licitação acima caracterizada, nos termos do **Art. 26 da Lei nº 8.666/93.**

Recife, PE, _____ de _____ de 2022.

Gen Div FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA
Comandante da 7ª Região Militar



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.012.731/0001-33 DUNS®: 678412767
Razão Social: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
Nome Fantasia: ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

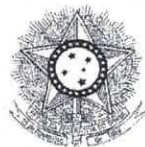
Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2022
FGTS	Validade:	21/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/06/2022
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.012.731/0001-33
Certidão nº: 10705632/2022
Expedição: 04/04/2022, às 15:19:30
Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.012.731/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data e hora da consulta: 04/04/2022 15:14:14

Usuário: 76702804415

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 06012731	Título: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E C	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2022 15:12:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA**
CNPJ: **06.012.731/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Data e hora da consulta: 05/04/2022 10:32

Usuário: ***.028.044-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167225	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
31.543.958/0002-33	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 BAIRRO: CURADO - RECIFE - PE	50740-437
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(081)2129-6245 - (081)2129-6639

Ano	Tipo	Número
2022	NE	78

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	0150270035	339039	-	I2APFUNIEFS

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/04/2022	Ordinário	64606.000689/2022-50	0,0000	1.690,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
06.012.731/0001-33	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E C	70318-900
Endereço		
SCS QUADRA 2 BLOCO B 20 SALA 208 A 211 ASA SUL		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	6130329004, 6130329011

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
94	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-	

Descrição

39-48 2022NC000215/FEX, 07FEV22. SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO. RPS Nº 0010/2022-7º CGCFEX, DE 03MAR22. IN 4/2022-160225-B ADM CURADO. 64606.000689/2022-50.

Local da Entrega

7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO - 7º CGCFEX

Informação Complementar

16022507000042022 - UASG Minuta: 160225

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/04/2022 10:11:35	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerram-se os documentos que foram juntados pela Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (DIVALC), contendo _____ Folhas, pelo qual lavrei o presente termo.

Recife – PE, 04 de abril de 2022.

LUCAS COSTA WANDERLEY DE MELO – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições – B Adm Curado

Recebemos de ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado

Emissão: 06/05/2022 Destinatário: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO Valor Total: 1.690,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 0005163
SÉRIE: 001

ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

SCS QUADRA 2 BLOCO B Nº 20 SALA 408/411
CEP: 70318-900
ASA SUL-BRASILIA - DF
Fone/Fax: (61)3032-9001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA 1
2 - ENTRADA
No. 0005163
SÉRIE: 001
FL: 01/01

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Serviço Prestado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 353220027495742 - 06/05/2022 16:34:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.450.679/001-48 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF: 06.012.731/0001-33

CHAVE DE ACESSO DA NF e PJ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR: 53-2205-06.012.731/0001-33-55-001-000.005.163-122.050.655-2

DESTINATÁRIO/REMETENTE: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO CNPJ/CPF: 31.543.958/0002-33 DATA DA EMISSÃO: 06/05/2022

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR LUIZ FREIRE 198 BAIRRO/DISTRITO: CURADO CEP: 50740-437 DATA DA SAÍDA: 06/05/2022

MUNICÍPIO: RECIFE FONE / FAX: 81 21296245 UF: PE INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA:

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		FCP SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	FCP SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.690,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO: MUNICÍPIO INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE: 1,00 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOS N	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	Desc.	VLR. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000498	Curso EAD: Termo de Referência, Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar: Uma Abordagem Prática. De acordo com a IN 05/2017 e Conforme as Diretrizes da NOVA IN 40/2020.	00		6933		1,00	1.690,00	0,00	1.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.450.679/001-48 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 1.690,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 1.690,00 VALOR DO ISSQN: 84,60

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total Aproximado dos Tributos: R\$246,74 - Percentual Serviço: 14,60%

Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL

Serviço realizado de forma remota em Brasília/DF (Online) - Período do evento: 06/04 a 06/05/2022 - carga horária: 30h/aula - Participante: Ana Bordim Anelli - Nota de Empenho 2022NE78 - Processo 64606000689/2022-50 - dados bancários One Cursos: banco ag. c/c.

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES SOBRE RETENÇÕES

CÓDIGO DO PARTICIPANTE: 0031206

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO
ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, CNPJ n.º 06.012.731/0001-33, com sede SCS Qd. 2 Bl. B Edf. Palácio de Comércio Sl. 208/211 CEP 70318-900 - Brasília – DF DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

III – A One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda está enquadrada no anexo III da Lei Complementar nº. 128 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar 139 de 10 de novembro de 2011 e de acordo com a instrução normativa RFB Nº. 971 de 13/11/2009, artigo 191.

Brasília - DF, 6 de maio de 2022



Ione Chaves de Oliveira

Diretora

RG: 952968 SSP/DF - CPF: 372.962.481-49

SCS - Qd. 02, Bl.B - Nº 20 - Salas 208/211 - 2º Andar - Ed. Palácio do Comércio
CEP: 70.318-900 - Brasília/DF

Fones: (61) 3223-8360 / 3224-0782 - FAX: (61) 3322-1815

E-mail: cursos@onecursos.com.br - Site: www.onecursos.com.br